

**V - Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica:**

a) José Edson Ferreira Nunes Júnior

VI - Secretaria de Auditoria Interna:

a) Adriano Luiz do Vale Soares

Art. 3º. fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos e a apresentação à Presidência e à Secretaria de Auditoria Interna, da proposta de normatização referente às recomendações 2, 3, 4 e 5.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

EXTRATOS**EXTRATO Nº 82/2026 - SECOP/DVCC/SCOA**

1.ESPÉCIE: Termo de Doação nº 14/2026 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/000020894-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 16/06/2026.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas.

5.OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a doação de bens inservíveis classificados como eletrônicos, descritos no anexo único, no total de 26 (vinte e seis) unidades, destinados ao Serviço de Pronto Atendimento - Zona Sul, para fins de interesse social, devendo ser transferidos e retirados pelo DONATÁRIO a partir da assinatura deste.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto do presente instrumento fundamenta-se no disposto no art. 76, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7.DA TRANSFERÊNCIA: Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o DONATÁRIO, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes, inclusive no que tange ao correto descarte ambiental.

Manaus/AM, 16 de junho de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 100/2026 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Termo de Compromisso Público nº 06/2026 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/000026848-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 16/07/2026.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Empresa Rymo Imagem e Produtos Gráficos da Amazônia Ltda.

5.OBJETO: O presente instrumento tem por objeto disciplinar o Termo de Compromisso Público firmado entre a RYMO e o TJAM, no contexto do "Programa Empresa Amiga da Justiça", através da definição de percentuais de aumento do número de acordos, em que a RYMO figure como parte e implementação de ações efetivas para difusão de uma cultura de paz por meio do tratamento adequado dos conflitos.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sujeita-se às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber, bem como pela Resolução nº 64/2023 TJAM, que a regulamenta.

7.VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 18 (dezoito) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante comunicação prévia, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Manaus/AM, 16 de julho de 2026.

Desembargador, **AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em exercício